

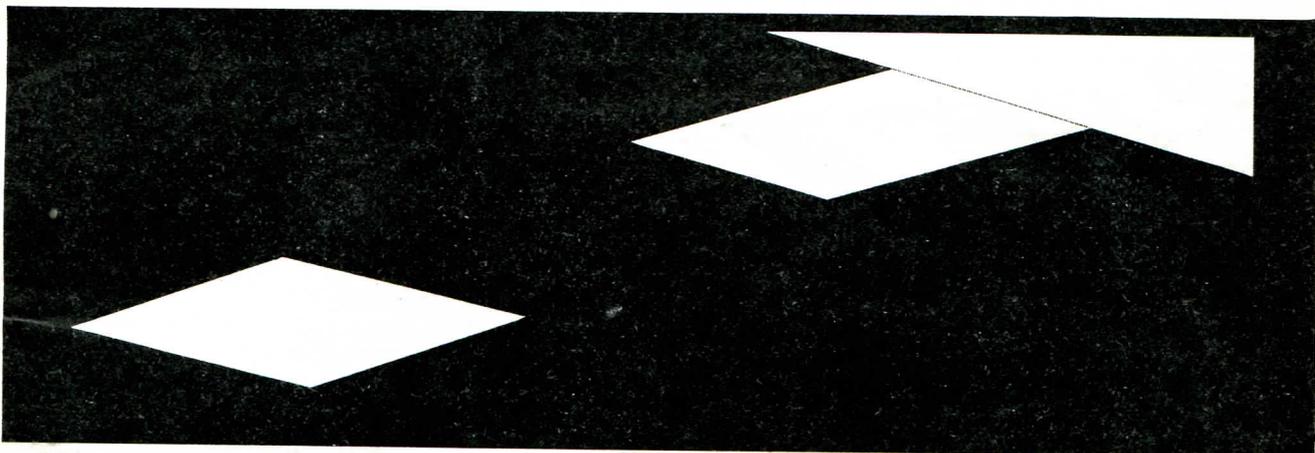
# notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE  
ANO VIII - Nº 15 - DEZEMBRO/92 JANEIRO/93  
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

## **Formação Contínua** *a concretização de um acordo Governo/FNE*



**O Secretariado Nacional, reunido no Porto, prepara futuras negociações**

## FNE representada no Conselho Coordenador da Formação Contínua

Em cumprimento do disposto no Decreto Lei sobre a Formação Contínua, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) indicou já o seu representante ao Conselho Coordenador da Formação Contínua - Maria da Conceição Alves Pinto.

Muito em breve o ISET indicará o seu representante a este Conselho dado que tem aí acento na qualidade do Centro de Formação da FNE.

### EM FOCO :

- Notícias dos Sindicatos
- O ISET -  
- respostas aos professores por Conceição A. Pinto  
- calendário dos cursos
- A Formação Contínua de professores
- Reunião com o SERE
- Questão salarial: os últimos dados

### Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Proprietário: *Federação Nacional dos Sindicatos da Educação*  
Directora: *Maria Manuela Teixeira*  
Redacção: *Rua D. João IV, 610*  
*4000 Porto*  
Composição e Impressão: *S.P.Z.N*  
Distribuído por: *FNE*  
Registo na D.G.C.S. Nº *115519*  
Depósito legal Nº *53657192*

## Estatuto da Carreira dos Trabalhadores não Docentes

No Plano de Acção Sindical para o triénio 92/95, a FNE propôs-se criar um grupo de trabalho, coordenado por um elemento do Secretariado Executivo, para realizar os estudos necessários e elaborar uma proposta de Estatuto dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação, a submeter à discussão dos sócios dos respectivos Sindicatos.

Criado que foi o referido grupo, que teve a participação de representantes dos respectivos Sindicatos, de imediato se iniciaram as acções necessárias à realização de tal tarefa que foi dada por concluída no final do mês de Outubro último.

Com vista à realização de uma Conferência Nacional dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação, está o Secretariado Executivo da FNE a analisar o trabalho produzido que em breve será enviado aos sócios para apreciação e discussão.

## Implementação do novo modelo de Gestão e Administração das Escolas em curso

O Conselho de Acompanhamento e Avaliação da implementação do novo modelo de Direcção, Administração e Gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, foi criado pela Portaria 812/92 de 18 de Agosto e entrou em funcionamento no passado mês de Novembro.

Este conselho, previsto no diploma que institui o novo modelo de administração escolar, é um órgão consultivo do Ministro da Educação e destina-se a avaliar a implementação experimental daquele modelo, que este ano lectivo tem lugar em 25 escolas ou áreas escolares, apresentando semestralmente relatórios de avaliação que podem incluir propostas, pareceres e recomendações que considere pertinentes. As suas actividades desenvolvem-se até ao final do ano lectivo de 1994-95.

A constituição do conselho tem em conta o envolvimento da comunidade na escola pressuposto no novo modelo. Assim, é constituído por representantes das Associações de Pais, da Associação dos Municípios, das Federações Sindicais de Professores, das Associações de Estudantes, das Direcções Gerais dos Ensinos Básico e Secundário e da Administração Escolar, da Inspeção-Geral de Ensino, duas individualidades de reconhecido mérito, e presidido por designação do Ministro, pelo Eng<sup>o</sup> Protes da Fonseca. Pode ainda, se o entender, recorrer a especialistas externos. A FNE está representada, neste Conselho pelo Secretário Nacional Luís de Melo.

O processo experimental em curso, para a implementação do novo modelo, prevê as seguintes etapas:

1993-94: aumento que, em média, não deverá ultrapassar entre 5 e 10 escolas/áreas escolares por Direcção Regional de Educação;

1994-95: ano de paragem, nomeadamente destinado à formulação das conclusões da avaliação e à concretização das correspondentes consequências legais e normativas;

1995-96: generalização, segundo esquema a definir oportunamente, do modelo de Administração das escolas que inclua disposições legais e normativas decorrentes daquela avaliação.

## NA DEFESA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

### BALANÇO E PERSPECTIVAS

Este jornal, acabado de imprimir no mês de Dezembro, chegará às mãos dos professores, na maioria dos casos, apenas nos primeiros dias do mês de Janeiro. Esta transição de ano convida, sempre, a uma atitude de balanço e de relançamento.

Balanço da actividade que desenvolvemos, relançamento da acção para o ano que começa.

**1992**: foi o ano do nosso Congresso, das primeiras, e muito relevantes, regulamentações do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário - entre as quais tem particular relevo a negociação do acesso ao oitavo escalão sem *numerus clausus* ou outras exigências excessivas e a definição do novo regime de formação contínua dos professores, consagrando, entre outros, o direito de acesso gratuito à formação necessária para progressão em carreira; foi, também, o ano de lutas denodadas pela manutenção do valor de compra dos salários, na defesa da qual por duas vezes - em Fevereiro e em Novembro - recorremos à greve.

1992 foi, assim, um ano de negociações e de lutas; de concertação, traduzida em importantes acordos, e de discrepâncias graves com o Governo conduzindo a jornadas de greve.

**1993**: vai ser o ano de novos e importantes desafios. A negociação dos estatutos da carreira docente universitária, da carreira do ensino politécnico, dos técnicos administrativos e auxiliares de educação e da carreira dos professores do ensino particular estará no centro das nossas preocupações; a conclusão da regulamentação do estatuto dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário constitui uma outra das nossas prioridades; prioridade é, também, resolver a situação gritante dos trabalhadores das IPSS e desbloquear os concursos do pessoal não docente.

Em 1993, tal como em 1992, prosseguiremos o esforço de formação de professores e alargaremos a nossa acção à formação do pessoal não docente das escolas.

Com a consciência do dever cumprido, preparamo-nos para encarar o ano de 1993 com redobrada esperança - a que decorre das vitórias alcançadas em 1992 e da nossa vontade forte e unânime de continuar a combater o bom combate em favor dos profissionais da Educação, que o mesmo é dizer, da Escola e do País.

MANUELA TEIXEIRA

## ISSET - UM PROJECTO EM MARCHA

*O s professores interrogam-se, frequentemente, sobre o ISET. Que cursos dá? Que garantias de creditação? Para que servem os cursos? Está ou não está o ISET reconhecido pelo Ministério da Educação? "Notícias da Federação" resolveu ir colocar todas essas questões à presidente do Instituto, Conceição Alves Pinto. São, pois, as suas respostas que hoje trazemos ao conhecimento dos nossos associados.*

N. F. - *Conceição, os professores querem saber várias coisas sobre o ISET. Peço-te, pois, que nos dês algumas informações. Aqui vai a mais crucial: Está ou não está o ISET reconhecido pelo Ministério da Educação?*

C.P. - O ISET pediu, nos termos legais, o devido reconhecimento oficial no ano de 1991. Recebeu os pareceres técnicos positivos e espera o reconhecimento ministerial a todo o tempo uma vez que cumpre os requisitos previstos. Talvez no dia em que esta entrevista se publicar esteja o Instituto já reconhecido; entretanto, devo lembrar-te que **o ISET está legalmente habilitado para creditar formação contínua**. O reconhecimento que lhe falta - ainda, mas não por muito tempo, esperamos - é o que lhe é necessário para dar graus académicos o que, mesmo que já estivéssemos reconhecidos para tal, não poderíamos fazer - de acordo com a nossa organização curricular e nos termos da legislação em vigor - antes de decorridos quatro anos sobre o início de funcionamento.

N.F. - *Explica isso melhor, por favor.*

C. P. - Clarifiquemos, então, ponto a ponto. Em primeiro lugar deves saber que estamos reconhecidos para creditar formação contínua - tal está claramente consagrado no Decreto-lei que define o regime jurídico da formação de professores. Em segundo lugar, nos termos da legislação em vigor, nenhuma Instituição de Ensino Superior pode dar graus académicos antes de um período de funcionamento igual ao necessário para, numa formação normal, obter o referido grau : no caso do DESE, por ser equivalente a uma licenciatura, serão precisos 4

anos e para o Mestrado mais tempo ainda. Em terceiro lugar, como sabes, sempre dissemos que a nossa prioridade era a da formação contínua, que quem quisesse obter graus académicos em pouco tempo não devia vir para o ISET. Estão previstos quatro módulos de formação antes de os alunos se poderem candidatar à obtenção de um novo grau académico e esses módulos serão feitos a um ritmo máximo de um por ano : aí tens os quatro anos de que te falei.

N. F. - *Passemos, então, à segunda questão : que cursos dá o ISET?*

C.P. - Neste momento o ISET está a leccionar a especialização em Administração Escolar - 1º e 2º módulo - e a acção sobre relatório crítico e currículo profissional. De acordo com uma deliberação tomada na última reunião do Conselho Científico, vamos preparar-nos para fazer formação contínua (sem possibilidade de sequência conducente a graus académicos, ao menos de momento) na área de Administração Escolar para o pessoal administrativo das escolas. Perspectivamos abrir novas especializações dentro de um ou dois anos. Mas queremos ir devagar para **garantir sempre formação de alta qualidade**.

N. F. *Para que servem os cursos?*

C.P. - Em primeiro lugar esperamos que sejam um importante meio de valorização profissional; em segundo lugar permitem aos professores a progressão em carreira; por último, podem dar acesso à aquisição de novos graus académicos. Os vários módulos são creditados com esse dupla função.

## A VIDA NOS SINDICATOS MEMBROS DA FNE



SDP Açores

Para o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores o 1º trimestre do ano lectivo foi de intensa actividade sindical.

Por deliberações tomadas pela Mesa da Assembleia e Comissão Directiva foram responsabilizados nos trabalhos práticos os Professores Álvaro Feijó e Graca Travassos em Ponta Delgada/S. Miguel; Joaquim Borges em Angra do Heroísmo/Terceira e João Silva na Horta/Faial. Encontram-se, pois, disponibilizados para servir melhor a Educação e Cultura da região.

Porque o SDPAçores está vocacionado para o contacto directo com os Professores nas escolas o mesmo desenvolveu todos os esforços para que a primeira visita fosse concretizada. Quase todas as escolas dos concelhos das Ilhas dos Açores tiveram a visita do Sindicato.

Em termos de acção sindical viu-se confrontado com um mundo de interpelações sobre a Reforma do Sistema Educativo, as questões do Estatuto da Carreira Docente no que concerne a progressão e promoção na carreira e questões de índole regional. Dentro deste âmbito aguarda-se marcação por parte do Secretário Regional da Educação e Cultura de uma reunião para serem debatidos os problemas que se apresentam à partida em pontos de vista divergente.

A destacar a adesão de muitos jovens Professores

ao SDPAçores sinal de que há uma aposta no futuro e que a mensagem tem merecido o devido crédito.

A FNE esteve na região representada pelo Professor Luís de Melo que em reunião de trabalho, durante dois dias, deixou directrizes, informações, orientações e esclarecimentos muito úteis contribuindo, assim, para uma maior capacidade de resposta do SDPAçores aos seus associados.

Também teve lugar neste trimestre uma Assembleia Geral da qual destacamos, os seguintes pontos:

- Eleições em 1993 para os órgãos directivos ;
- Proposta de adesão à greve de 13 de Novembro;
- Eleição do Conselho Fiscal;

O SDPAçores realizou também, duas reuniões de delegados nos concelhos do Nordeste e Povoação.

Entre mãos, e por ser esta a época do Natal, a equipa responsável do Sindicato prepara a Festa de Natal no Palácio "José do Canto" com merenda, ambiente musical, animação pelo Palhaço "Pezinho" e distribuição de prendas pelo Pai Natal. Inscreveram-se para participar na Festa 150 adultos mais 84 crianças.

O grupo de docentes encarregados da gestão deste Sindicato para além de manter o ritmo de trabalho tem consciência de que, efectivamente, conseguiu alargar a sua capacidade de resposta às questões sindicais para os sindicalizados.



SDP Madeira

O Sindicato Democrático dos Professores da Madeira acaba de concretizar um dos projectos a que se havia proposto. No final do passado mês de Novembro foi editado o primeiro número do nosso jornal. E com ele pretende o SDPM abrir mais um canal de informação com, e entre, todos aqueles que na Madeira se revêm no modelo de sindicalismo democrático, criar mais um instrumento ao serviço dos sócios, bem como ao serviço da Educação. O jornal, que terá uma periodicidade bimensal, estará, com efeito, permanentemente aberto à participação dos sócios deste Sindicato. Aliás, neste primeiro número dá-se conta do desejo da direcção do SDPM de suscitar junto dos sócios o exercício de uma reflexão crítica sobre as questões da Educação e, de forma particular, sobre aquelas que são específicas desta Região Autónoma.

Em vias de concretização está, entretanto, um outro projecto deste Sindicato. O ano de 1993 poderá ser o ano da conclusão das obras de construção de um imóvel com

quarenta a três apartamentos, da responsabilidade de uma cooperativa formada pelos sócios do SDPM. As obras de lançamento das infraestruturas deverão iniciar-se no próximo mês de Janeiro. Este empreendimento constituirá uma das realizações mais importantes de um Sindicato que não esgota a sua acção no mero exercício reivindicativo.

O referido imóvel, cujo anteprojecto se encontra já na posse da direcção da cooperativa responsável, ficará situado no Caniço, ao Sítio das Figueirinhas, uma das zonas para onde se prevê um forte surto habitacional. Os apartamentos projectados terão as tipologias T2, T3 e T4.

Noutro âmbito, mas sempre com o objectivo de prestar um serviço realmente útil aos sócios, importa referir que o SDPM vai em breve criar um departamento de apoio que terá como missão reunir, e facultar a quem dela necessitar, toda a informação disponível sobre a Reforma Educativa. Entende-se que este é um tipo de serviço que cabe perfeitamente dentro das nossas concepções de sindicalismo.



SPZC

#### Da Sede

No dia 31 de Outubro, pelas 10 horas, reuniu a Direcção alargada do SPZCentro, no Auditório da escola de Hotelaria de Coimbra, onde procedeu à análise da situação político-sindical, nomeadamente a proposta salarial do governo em 1993.

A Direcção manifestou total apoio à decisão do recurso à greve tomada pela FESAP.

Na tarde do mesmo dia reuniu-se o Conselho Geral, onde foram aprovados as "Linhas de Acção para 1993" e o "Orçamento".

Perante o crescimento do Sindicato, a Comissão Directiva e o Secretariado Distrital de Coimbra decidiram proceder à mudança de instalações do Secretariado para a Rua General Humberto Delgado, 395 - 3º B, 3000 Coimbra, telefone e fax: 715085.

A Comissão Directiva decidiu mandar cumprir a legislação recentemente publicada e reproduzir em 2(dois) volumes os temas: "O Novo Modelo de Avaliação dos alunos" e a "Regulamentação do Estatuto".

Também se decidiu e está já em fase de instalação "Um Centro de Recursos" a funcionar na Sede.

#### De Aveiro

O Secretariado Distrital de Aveiro desenvolveu acções de informação e dinamização sindical em todos os concelhos deste distrito.

Iniciou-se no passado dia 24 de Novembro o 1º Curso de Administração Escolar.

A Delegação de Aveiro está a organizar (ou organizou) uma festa de Natal para os filhos e sócios do SPZCentro com o grupo de Cordofones da Escola Preparatória e Secundária de Esgueira, o Grupo Coral Infantil de Vera Cruz e o Grupo de Teatro para as crianças "Arlequim". No final houve entrega de prendas à pequenada.

Também em Aveiro se organizou o 1º Encontro Distrital de Educadores de Infância.

#### Castelo de Branco

O Secretariado Distrital de Castelo Branco levou a efeito várias acções de esclarecimento em inúmeras escolas do distrito.

Também se concluiu a parte prática do Curso de Currículos e Relatórios.

No Auditório da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, no dia 10 de Dezembro, realizou-se uma acção de Formação sobre "A Avaliação dos Alunos" tendo sido o orador o Dr. Valter Vitorino Lemos.

No dia 11 de Dezembro realizou-se outra acção sobre o mesmo tema na Assembleia Municipal da Covilhã, com a Drª Emília Andrade.

#### De Coimbra

Ao longo do 3º trimestre, a actividade deste Secretariado pautou-se pelas vertentes da dinamização, da formação, da infor-

mação e da acção social e recreativa.

Após uma longa interrupção, o SPZCentro retomou a dinamização nas Escolas Preparatórias e Secundárias, onde se verificou um enorme interesse dos professores pela nossa presença e mensagem. A receptividade ultrapassou as nossas previsões, o que se deve, à qualidade e abertura da nossa intervenção, bem como ao levantamento dos problemas e anseios dos professores.

#### Da Guarda

O Secretariado Distrital da Guarda realizou visitas a escolas do 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário, em todo o distrito.

Também se concluiu a parte prática do curso de "Currículos e Relatórios".

Realizaram-se acções de formação sobre "A Avaliação dos Alunos" no dia 30 de Setembro na Escola Secundária de Trancoso e no dia 27 de Outubro, na Escola Secundária de Pinhel.

#### De Leiria

Na Delegação de Leiria terminou a parte prática do curso "Currículos e Relatórios".

Também se lançou o curso de Administração Escolar com grande sucesso. O seu início está previsto para Janeiro de 1993.

Quanto à dinamização foram realizados contactos pontuais com escolas e professores culminando com um plenário distrital no dia 6 de Novembro, no Colégio Cruz de Areia - Leiria.

#### De Viseu

O Secretariado Distrital de Viseu tem revelado um grande dinamismo que se tem reflectido num enorme aumento de sindicalizações.

Realizou acções em todos os 23 concelhos deste distrito, movimentando largas centenas de professores.

O SPZCentro / Viseu realizou acções de formação sobre "O Novo Modelo de Avaliação dos Alunos" nas cidades de Viseu e Lamego no dia 20. Dada a elevada adesão de professores tiveram que repetir a acção no dia 27, em Viseu.

Foram monitores do curso a Drª Emília Andrade, da ESE da Guarda e o Dr. Rui Santos, Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária de Viriato de Viseu e nosso dirigente.

O Departamento do Professor Aposentado do distrito de Viseu tem revelado um grande dinamismo e conta já com a realização de diversas iniciativas que passamos a referir:

- passeio ao Alto-Minho com estadia na Casa da Anta;
- magusto realizado no dia 21 de Novembro que terminou com arraial minhoto.

#### Bar do Professor

Na sede da Delegação de Viseu do SDPCentro brevemente será inaugurado um bar / centro de convívio que servirá de ponto de encontro e convívio de todos os professores.

## A VIDA NOS SINDICATOS MEMBROS DA FNE

### **STAE** STAAE Zona Norte

A Comissão criada pela FNE (Federação Nacional dos Sindicatos da Educação), para estudo e elaboração do Projecto de Estatuto da Carreira do Pessoal Não Docente, finalizou os primeiros trabalhos.

Vão ser remetidas, durante o mês de Dezembro, pelos respectivos Sindicatos membros "STAAE's", às Escolas e associados das suas zonas geográficas, as principais propostas para apreciação e discussão.

Obtidas as sugestões e propostas resultantes da apreciação deste projecto até finais do mês de Janeiro de 1993, a Comissão analisará e reformulará o projecto de Estatuto a discutir em Conferência Nacional que se prevê a sua realização no final do mês de Março de 1993.

**Colega participa na discussão e apresentação de propostas.**

### **STAE** STAAE Sul e Regiões Autónomas

O STAAE Sul e Regiões Autónomas está a dedicar o melhor do seu esforço ao desenvolvimento de acções que visam a dignificação profissional dos seus sócios.

Assim:

- Participou na elaboração de uma proposta de Estatuto do Pessoal Não Docente que tem como objectivos fundamentais, entre outros, a definição correcta dos direitos e dos deveres, das carreiras, dos quadros e da formação, enfim, das condições gerais de trabalho.

- Está a realizar acções de sensibilização em todas as escolas onde existem sócios, com vista a

manter uma melhor informação e a assegurar uma maior participação nas lutas que se avizinham pela dignificação profissional.

- Está a enviar a todos os sócios os primeiros documentos relativos ao nosso 1º Congresso a realizar no dia 6 do próximo mês de Março. Solicita-se uma leitura atenta daqueles documentos para que o Congresso possa ter a participação que todos ambicionamos.

**O futuro do nosso Sindicato será tanto mais promissor quanto for o empenhamento de cada um de nós.**



### **SINDLEP**

#### **- Reunião do Conselho Coordenador**

O Conselho Coordenador irá reunir no dia 18 de Dezembro, pelas 9H30, em Aveiro. Da agenda de trabalhos, destacamos a apresentação, discussão e votação do Orçamento para 1993 e a análise político-sindical.

Todos os sócios interessados em colocar questões à Direcção, podem contactar com os respectivos Delegados Distritais que, nesse dia, estarão em Aveiro.

#### **- Formação - Cursos de Administração Escolar e de Relatório e Currículo**

Com o apoio do ISET e do SPZC, cerca de duas dezenas de associados estão a fazer formação na zona centro. Estando previstas outras organizações em diferentes

zonas, chamamos a atenção dos colegas para a sua divulgação no Boletim Informativo do SINDLEP.

#### **- Greve do dia 13**

Foi importante a adesão a esse dia de luta. O SINDLEP apoia a posição da FNE no seio da UGT.

Entendemos não ser possível aceitar um aumento que não tenha em conta os valores previstos para a inflação, pelo que interessa estar atentos à necessidade de aderir a novas formas de luta.

#### **- O Natal está aí.**

A todos os sócios do SINDLEP bem como aos associados dos restantes Sindicatos, membros da FNE, formulamos votos sinceros de FESTAS FELIZES.

## A Formação Contínua

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) negociou, em devido tempo, com o Ministério da Educação um diploma que reputa de fundamental para a dignificação da carreira docente : o Regime Jurídico da Formação Contínua .

O texto que resultou do acordo celebrado entre a FNE e o Governo em 7 de Julho de 1992 (divulgado aos professores no nº de Setembro deste Jornal) foi traduzido no Decreto Lei 249 /92 , publicado em 9 de Novembro.

Neste diploma enunciam-se os princípios a que deve obedecer a formação contínua - factor fundamental na progressão em carreira dos docentes e reconhece-se a importância desta nos domínios da competência científica e pedagógica que contribuem para uma melhoria da qualidade de ensino - e regulamenta-se o seu funcionamento.

### A quem se destina a Formação Contínua e quais os direitos e deveres dos formandos?

A formação contínua destina-se:

a todos os docentes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário do ensino público e particular,

do ensino de português no estrangeiro e nas escolas europeias, ;

aos docentes a exercer funções na educação escolar especial e extra-escolar;

Estes docentes têm o direito de :

escolher as acções de formação que mais se adequem ao seu plano de desenvolvimento profissional e pessoal;

participar na elaboração do plano de formação do centro de formação;

cooperar com outros formandos na constituição e desenvolvimento de círculos de estudo ou projectos;

contabilizar créditos das acções de formação em que participem;

beneficiar das dispensas de actividade lectiva para frequência de acções de formação;

frequentar gratuitamente as acções de formação obrigatória.

Devem, no entanto, participar nas acções de formação que se integrem em programas nacionais e regionais considerados prioritários e decorrentes de novas reformas

### Quais os princípios que regem a formação contínua?

A formação contínua assenta nos princípios

de :

liberdade de iniciativa das instituições para tanto vocacionadas,

autonomia científica e pedagógica na concepção e execução de modelos de formação, progressividade das acções;

adequação às necessidades do sistema, descentralização funcional e territorial do sistema de formação;

cooperação nomeadamente entre instituições do ensino público, privado e cooperativo; associação entre escolas e inserção comunitária;

valorização da comunidade educativa associativismo docente.

### Quais as áreas de incidência?

As acções de formação contínua incidem nomeadamente sobre:

Ciências da educação e da especialidade que constituam matéria de ensino,

Prática e investigação pedagógica nos diferentes domínios da docência;

Formação pessoal, deontológica e sócio-cultural;

Língua e cultura portuguesa;

Técnicas e tecnologias de comunicação.

### Que modalidades de acções a implementar?

Cursos ou módulos de formação; Frequência de disciplinas singulares no ensino superior; Seminários; Oficinas de formação; Estágios

# ua dos Professores

Círculos de estudo e Projectos\*

## Qual o nível das acções de formação, qual o regime de créditos e quem pode ser formador?

Existem três níveis de acções de formação, aos quais são atribuídos créditos para efeitos de progressão na carreira :

*Iniciação* - duração mínima de 30 horas. Nestas acções podem ser formadores os docentes profissionalizados com grau académico não inferior ao maior grau exigido, nos diferentes níveis de ensino, aos docentes destinatários das acções. (30 H = 1 crédito)

*Aprofundamento* - duração mínima de 22 horas e que podem ser proporcionadas por qualquer uma das entidades formadoras acreditadas por este diploma. Esta formação é ministrada por formadores especialistas ou equipas de formadores coordenadas por formador especialista - neste último caso é obrigatório que pelo menos 30% das horas de formação sejam asseguradas por formadores especialistas. (22 H = 1 crédito)

*Especialização* - duração mínima de 15 horas e que se destinam a professores com formação especializada e que são ministradas por instituições do ensino superior ou por centros de formação sob o patrocínio daquelas. Esta formação é ministrada por formadores especialistas ou equipas de formadores coordenadas por formador especialista . (15 H = 1 crédito)

## Quem são os formadores especialistas?

Podem ser formadores especialistas os docentes da educação pré escolar, dos ensinos básico e secundário ou superior que possuam pelo menos cinco anos de serviço docente e sejam habilitados com uma das seguintes especializações:

- diploma de estudos superiores especializados;
- licenciatura em ciências da educação;
- curso de pós graduação ou parte curricular do

mestrado;

aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, realizadas no âmbito da docência do ensino superior;

mestrado;

doutoramento.

## Como se faz a divulgação das acções de formação?

As datas e a realização das acções de formação são comunicadas pela entidade formadora às respectivas direcções regionais de educação, devendo ser explicitadas as condições de frequência, de avaliação e os créditos a atribuir.

No final das acções cada entidade envia à direcção regional de educação respectiva todos os elementos necessários ao seu registo anual.

## O quê / como se avalia e certifica?

As acções de formação e os formandos são avaliados.

As acções são avaliadas pelo formando e pelo formador ou entidade formadora de modo a que se possa aquilatar da sua pertinência na formação contínua dos docentes.

A avaliação dos formandos, que cabe à entidade formadora, é feita preferencialmente sob forma escrita, podendo no entanto, usar-se cumulativa ou alternadamente outro tipo de instrumentos tais como relatórios, trabalhos, provas, comentários e apreciações críticas.

As entidades formadoras emitirão certificados das acções que ministram. Destes certificados deve constar a data, a designação, a duração e o tipo da acção assim como, a identificação do formando, do formador e da entidade formadora. No caso de acções de formação modulares o certificado deve indicar os módulos que a constituem e as respectivas designações.

Não é possível certificar uma acção desde que o formando não tenha participado em pelo menos dois terços da respectiva duração.

(cont. pág.11)

## A Formação Contínua dos Professores

(cont. pág.)

### Quem são as entidades formadoras?

São entidades formadoras:

as *instituições do ensino superior* - podem realizar acções de formação contínua por iniciativa própria ou por protocolo, contratos-programa ou de formação feitos com outras entidades. A elas compete elaborar programas de formação de formadores e podem ainda prestar consultadoria científica e metodológica aos centros de formação;

os *centros de formação das associações de escolas* - que se podem constituir por associação de escolas ou jardins de infância numa mesma área geográfica mediante decisão dos respectivos órgãos de direcção. Podem associar escolas públicas e privadas ou cooperativas;

os *centros de formação de associações de professores*;

*supletivamente os serviços da administração central ou regional da educação* nas áreas da educação especial, formação profissional e ensino recorrente de adultos.

### Centros de formação das associações de escola

#### Objectivos e Competências

Os centros devem contribuir para a promoção da formação contínua, fomentar o intercâmbio e a divulgação de experiências pedagógicas, promover a identificação das necessidades de formação e adequar a oferta à procura de informação.

Aos centros cabe estabelecer prioridades locais de formação, elaborar planos de formação para o que podem estabelecer protocolos de cooperação com outras entidades formadoras, alargar as suas actividades para além da promoção de acções com efeito imediato na progressão na carreira e criar e gerir centros de recursos.

#### Funcionamento

O centro tem a sua sede numa das escolas

associadas, adoptando uma designação própria à qual pode acrescer o nome de um patrono. Tem verbas próprias inscritas no orçamento da escola onde está sediado assim como receitas próprias.

#### Direcção

A comissão pedagógica - composta pelos presidentes dos conselhos pedagógicos das escolas associadas e pelo director executivo da escola sede - e o director são os órgãos de direcção e gestão dos centros.

### Como são escolhidos os formadores dos centros e qual o seu estatuto?

Os formadores são escolhidos pelas comissões pedagógicas de entre os seguintes candidatos:

- professores das escolas associadas;
- docentes do ensino superior;
- docentes de escolas não associadas;
- formadores não professores;
- pessoal docente ou técnico dos serviços centrais ou regionais do Ministério.

Os formadores podem em alternativa ser remunerados pelas acções de formação que ministram ou ter uma redução da componente lectiva até ao máximo de oito horas semanais.

Desde que não haja prejuízo para o Centro os formadores podem, após solicitação prévia de autorização e do comprometimento de orientação de um número mínimo de acções - a ser definido por Despacho do Ministro da Educação -, ser autorizados pela comissão pedagógica a orientar acções para outras entidades

### Como se processa a acreditação das entidades formadoras e das acções de formação?

As entidades que pretendam realizar acções de formação contínua devem sujeitar-se a um processo de acreditação.

A acreditação das entidades - válida por

## A VIDA NOS SINDICATOS MEMBROS DA FNE



### SDPSul

Realizaram-se no passado dia 28 de Setembro, eleições para os órgãos gerentes do SDP Sul e representantes do Sindicato no Conselho Geral da FNE.

Foi eleita, para o mandato de 1992/95, a única candidatura que se apresentou a sufrágio com mais de 90% dos vossos expressos.

A **Comissão Directiva do SDP Sul** passou a ser composta: Maria da Graça Ramalho (Presidente), António Borges Balão, Carlos Alberto Passinhas, João Cortes, João Vaz, Maria do Céu Costa, Piedade Moreno, Rita Manso Fernandes, Salvador Mira, Catarina Pulga, Luís Ribeiro, Maria Celeste Moura, Maria dos Anjos Falcão, Maria Guilhermina Figueira e Teresa Perdigão Santos.

Adolfo José Candeias (Presidente), Manuela Soares, Ana Manuel Mira, José Manuel Calado e Teresa Augusta Roque integram a **Mesa da Assembleia Geral**.

Os **representantes do SDP Sul ao Conselho Geral da FNE** são: Maria da Graça Ramalho, António Borges Balão e João José Vaz (efectivos) e Rita Fernandes, Carlos Alberto Passinhas e Maria do Céu Costa (suplentes).

A candidatura eleita apresentou-se ao acto eleitoral

sob o lema - **Cidadania - Mais Intervenção/Melhor Educação**.

#### Expansão sindical e sessões de esclarecimento

Desde o início do ano lectivo de 1992/93, o SDPSul, através das delegações distritais de Beja, Évora, Faro e Portalegre, tem vindo a realizar dezenas de reuniões sindicais e visitas a estabelecimentos de educação e ensino com o objectivo de dar a conhecer a acção do Sindicato e da FNE.

Os resultados desta acção têm sido bastante positivos quer no campo do debate de questões ligadas a carreira docente quer no número de novas adesões ao Sindicato.

#### Cursos de Formação

O SDPSul, em colaboração com o ISET, tem programado diversos cursos de formação.

Assim, teve início no passado dia 26 de Novembro, um curso sobre "Relatório e Currículo" (Portalegre) em que estiveram presentes cerca de 100 sócios do SDPSul.

Estão agendados, para o início do ano de 1993 (em data a anunciar brevemente), novos cursos sobre "Relatório e Currículo" e "Gestão e Administração Escolar".



### SDP Grande Lisboa

O ano lectivo em curso começou com uma dinâmica muito forte no SDPGL.

Nos primeiros dias de Setembro realizou-se um curso de sindicalismo para dirigentes sindicais. Logo de seguida houve a preparação próxima para o Congresso, e a visita e reuniões sindicais num grande número de escolas.

A Distrital de Santarém do Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa encontrou finalmente um local adequado, na zona histórica da cidade, para local da Delegação naquele distrito. Convidamos todos os sócios de Sindicatos da FNE que estejam de passagem em Santarém a visitar-nos no Largo Padre Francisco Nunes (Pe. Chiquito), nº5-3ª-sala 2, 2000 Santarém (Telf. 043-27003). A nossa Delegação está aberta todos os dias no horário normal de expediente.

O SDPGL realizou o seu II Congresso nos dias 8 e 9 de Outubro em Lisboa, sob o lema "Com um Sindicato Interviente, pela Dignificação da Profissão, para uma Educação de Sucesso". Os congressistas avaliaram e congratularam-se pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente no crescimento do sindicato, na participação da actividade reivindicativa, e na formação dos associados. O plano de acção assim como as linhas de política reivindicativa para todos os sectores, do pré-escolar ao superior, do ensino

público ao ensino particular foram objecto de debate e foram aprovadas por larga maioria.

O Centro de Formação do SDPGL, aguardou a publicação do regime jurídico da formação e o decreto regulamentar da creditação para ultimar a preparação dos cursos de formação contínua de professores que preencham os requisitos de creditação para progressão em carreira. As acções previstas, sendo ministradas por equipas de formadores especialistas (de acordo com o previsto no artº 32º do Dec. Lei 249/92) poderão ser ou de iniciação ou de aprofundamento. Estão a ser organizados cursos de nível de iniciação e de aprofundamento (de acordo com o previsto no artº 8º e artº 31º do Dec. Lei 249/92). A distinção será feita de acordo com as regras que forem estabelecidas em cada caso para o trabalho que o professor deverá realizar para ver a acção creditada. As acções de iniciação, exigirão um trabalho menos intenso do professor, terão a duração de 60h e corresponderão a 2 créditos. As acções de aprofundamento, exigirão um trabalho mais intenso do professor, terão a duração de 66h e corresponderão a 3 créditos. Estão previstos cursos sobre cinco temas: "projecto educativo"; "formação pessoal e social"; "avaliação"; "necessidades educativas especiais" e "desenvolvimento da linguagem no pré-escolar". Serão organizados cursos para os sócios dos diferentes graus de ensino, excepção feita para o último tema.

## A VIDA NOS SINDICATOS MEMBROS DA FNE



SPZN

O dia 10 de Outubro de 1992 foi um dia grande para o Sindicato dos Professores da Zona Norte. Nesse dia um sonho velho de anos transformou-se em realidade e finalmente foi inaugurada a nova sede que se situa na Rua de Costa Cabral, 1035 - 4200 Porto. É uma casa linda que é nossa e foi construída com muito amor e sacrifício. Muitos foram os que nos acompanharam neste dia e de entre todos destacamos a presença dos membros do Secretariado Nacional da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, o Secretário Geral da UGT, o presidente do CSEE e o Secretário geral Adjunto do SPIE.

Neste primeiro trimestre do ano de 1992/93 todos os Secretariados Regionais do SPZN se empenharam na visita às escolas da sua Zona e no contacto personalizado com os sócios do SPZN.

Uma grande aposta foi feita na Formação pelo Centro de Formação Profissional do SPZN. Assim, re-

gistou-se uma participação de 2643 professores nas acções que decorreram sob a égide do Setembro Pedagógico.

No âmbito da colaboração com o ISET foram realizados cursos de "Currículo e Relatório Crítico" em Vila Real e em Mirandela. Foi também realizado um no Porto em finais de Setembro, a conclusão destes cursos está prevista para a primeira quinzena de Dezembro.

Por outro lado, o ISET lançou para os sócios do SPZN Cursos de Especialização em Administração Escolar no Porto e Viana do Castelo e em Mirandela. A aposta nessas áreas, "Currículo e Relatório Crítico" e "Administração Escolar", que o SPZN considera estratégicas no âmbito da reforma global do ensino em Portugal, continuará a ser privilegiada.

Em termos de futuro o Centro de Formação Profissional do SPZN irá montar acções de formação com candidatura ao programa FOCO, das quais fará a divulgação aos sócios.



SPCL

O Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas participou, no âmbito da FNE, ao longo de mais de dois meses nas negociações que decorreram entre o Ministério da Educação e a Federação Nacional da Educação - FNE sobre a actualização de vencimentos dos professores que leccionam a língua portuguesa no estrangeiro, actualização esta que diz respeito ao ano de 1992 que está a terminar. Assim, foi garantido a retroactividade a 1 de Janeiro passado, os efeitos da nova tabela salarial.

O acordo celebrado neste mês vem garantir, relativamente à inflação de cada país, a revalorização obtida no Estatuto da Carreira Docente para os professores em 1992. Porém, nalguns casos, não foi possível a actualização do subsídio de custo de vida que é

adicionado ao vencimento, pelo facto do docente se encontrar a leccionar fora do país, em virtude de as duas actualizações excederem, na perspectiva do Ministério, o vencimento a atribuir a esses docentes.

Embora se lamente a data tardia em que foi celebrado o acordo, o que mais importou foi garantir os efeitos retroactivos a 1 de Janeiro deste ano.

No texto de acordo assinado ficou ainda expresso que, durante as negociações, a iniciar de imediato, relativas às actualizações salariais para 1993, as partes procurarão encontrar critérios, tecnicamente correctos e socialmente justos, que tenham em vista uma crescente aproximação ao sistema indiciário vigente em Portugal, sem que tal ponha em causa a evolução do custo de vida dos diferentes países.

## A Formação Contínua dos Professores

(cont. pág.9)

três anos a partir da data da concessão - é requerida ao Conselho Coordenador de Formação Contínua indicando-se:

o plano de actividades e projectos de formação; identificação e habilitações dos formadores; destinatários e locais das acções de formação;

Para a acreditação das acções, requerida de novo ao Conselho Coordenador de Formação Contínua, é necessário indicar;

designação e programa; nível atribuído; duração; destinatários; condições de frequência; identificação e habilitações dos formadores; local e forma de avaliação.

### O que é o Conselho Coordenador da Formação Contínua?

O Conselho Coordenador da Formação Contínua coordena, avalia e superintende as acções de formação contínua de professores a nível nacional.

É composto por :

os directores regionais da educação;

um representante designado pelo Conselho de Reitores da Universidades Portuguesas;

um representante designado pelo Conselho dos Institutos Superiores Politécnicos ;

cinco representantes dos centros de formação de professores de associações de escolas - um por cada Direcção Regional de Educação - a designar pelo Centros em reunião convocada para tal pelo director regional;

cinco representantes dos centros de formação das associações de professores a designar por estas;

um representante designado pelas entidades formadoras para as modalidades especiais de educação escolar;

um representante dos serviços centrais do Ministério da Educação competentes na área da formação de professores a designar pelo Ministro da Educação;

um representante de cada uma das Regiões Autónomas a designar pelos respectivos órgãos de

governo próprio;

um representante designado pela Associação dos Estabelecimentos de Ensino particular e Cooperativo;

dois representantes das organizações sindicais de professores, designados pelas respectivas federações sindicais;

três personalidades de reconhecido mérito no âmbito da formação de professores a designar pelo Ministro da Educação;

O presidente do Conselho Coordenador da Formação Contínua é designado pelo Ministro da Educação.

O Conselho Coordenador da Formação Contínua emite recomendações, aprecia a situação geral da formação contínua e divulga a oferta de formação existente. Exerce funções de planeamento, no que respeita à distribuição de recursos, participa na definição dos critérios de financiamento das acções e fixa a duração das modalidades de estágio, projecto e círculo de estudos. Acredita e regista as entidades formadoras e as acções de formação como anteriormente referimos, reconhece a equivalência de qualificações e experiência profissional a formadores especialistas não docentes, esclarece dúvidas relacionadas com o nível, avaliação e certificação das acções, estabelece o regime de creditação da formação especializada e apresenta ao Ministro da Educação e às entidades formadoras propostas para a melhoria do sistema de formação.

O Conselho Coordenador da Formação Contínua avalia, ainda, o funcionamento do sistema de formação contínua, a articulação da formação contínua coma inicial e a especializada e a adequação entre a oferta e a procura da formação contínua.

\* que carecem de aprovação prévia pela comissão pedagógica dos centros de formação de associações de escolas, ou do parecer favorável do respectivo conselho científico ou órgão competente, ou, ainda, da aprovação do conselho pedagógico.

ULTIMA HORA

## ACORDO FNE/GOVERNO PREVISTO PARA BREVE

*Uma nova efectivação de professores e a abertura de quadros do pessoal não docente - tendo em vista resolver os problemas dos contratados - são os resultados mais significativos da reunião realizada no passado dia 11 de Dezembro entre a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e o Ministério da Educação, que se encontrava representado pelos Secretários de Estado dos Recursos Educativos e dos Ensinos Básico e Secundário. Nesta reunião foram, ainda, passadas em revista algumas questões pendentes e feito um primeiro debate sobre os novos projectos de regulamentação do Estatuto enviados pelo Ministério à FNE oito dias antes da referida reunião.*

### EFFECTIVAR OS PROFESSORES

Na decorrência do último acordo celebrado entre a FNE e o Governo em Julho do ano passado e das posições que a FNE vem tomando, há muito, relativamente ao problema dos professores contratados com habilitação profissional, própria ou suficiente, foi possível avançar significativamente nas negociações do dia 11, definindo a metodologia e as principais etapas do processo que conduzirá à efectivação destes professores. Assim,

#### I - A FNE e o Governo reconhecem que

- não existe excesso de professores mas, apenas, um má distribuição dos mesmos;

- a resolução dos problemas de má distribuição dos professores e do completamento de habilitações daqueles que as não possuem é urgente;

- a garantia de emprego estável - decorrente da integração nos quadros dos professores referidos - exige a definição de um sistema de formação de qualidade: formação para a aquisição de habilitações adequadas ou aquisição de novas habilitações que permitam a docentes mudar de nível de ensino ou de grupo.

II - Decorrendo desta apreciação, a FNE e o Governo acordaram já a metodologia a seguir para resolver a situação existente:

1º - O Ministério da Educação apresentará à FNE o levantamento cabal da situação dos professores contratados por nível de ensino e

grupo de docência e as respectivas habilitações - tal ocorrerá até ao dia 18 de Dezembro;

2º - O Ministério da Educação enviará à FNE a sua proposta de redefinição de habilitações para a docência, também, até 18 de Dezembro;

3º - O novo quadro de habilitações será negociado entre o Governo e a Federação;

4º - Concluída essa negociação será definido o quadro de completamento de formação ou da formação para a reconversão de professores para novos grupos ou áreas disciplinares;

5º - No âmbito das novas habilitações serão criados os quadros de zona pedagógica, previstos no estatuto da carreira docente;

6º - Os professores contratados integrarão os novos quadros na situação de professores do quadro de nomeação definitiva (se tiverem as habilitações definidas para os grupos que vão integrar) ou na situação de professores do quadro de nomeação provisória, se tiverem de sujeitar-se a acréscimos de formação.

7º - A criação destes quadros far-se-à a tempo de os professores neles serem integrados antes do início do próximo ano lectivo.

III - Encontra-se, ainda, pendente de acordo a definição das condições para acesso a esta efectivação: a FNE propõe que ela abranja todos os professores que possuam três anos de serviço e o Governo contrapõe seis anos.

Está agendada uma nova reunião para os próximos dias, tendo em vista chegar a um acordo até ao dia 31 de Dezembro.

(continua na pag. 15)

**ULTIMA HORA**

### **PESSOAL NÃO DOCENTE**

Com o objectivo de resolver o problema dos trabalhadores contratados, sujeitos a uma incrível situação de carência de vínculo, e tendo sido reconhecido que não existem excedentes neste sector, o Governo e a FNE preparam-se para celebrar um acordo que garanta a prioridade a estes trabalhadores no concurso para lugares de quadro que se prevê abrir muito em breve.

A FNE, mais uma vez, manifestou o seu vivo repúdio quanto a uma eventual transferência dos trabalhadores não docentes para as Autarquias e reivindicou a abertura urgente de concursos e a conclusão de processos de concurso abertos há vários meses e ainda não completados.

### **DIGNIFICAR AS DLES**

A FNE instou o Ministério a dotar as delegações escolares de condições correctas de funcionamento, designadamente, rejeitando a decisão do ME de não nomear Subdelegados e

de retardar a nomeação dos próprios Delegados Escolares. A FNE reivindicou a existência de um Subdelegado em cada Delegação.

### **REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO**

O Ministério enviou à FNE, para início de negociação três novos projectos visando :

- definir os Mestrados e Doutoramentos que permitem acelerar a progressão em carreira
- o projecto é restritivo, pelo que a FNE propôs alterações substanciais;
- estabelecer os princípios gerais dos incentivos a conceder aos professores para fixação na periferia - o projecto é, ainda, muito vago e carece de mais debate.

- definir as condições de acesso a cursos de especialização - a FNE propôs que o projecto fosse retirado já que o considera inconstitucional e violador da lei da autonomia do ensino superior.

As negociações prosseguirão nas próximas semanas.

## **VENCIMENTOS PARA 1993**

**As negociações dos salários da Administração Pública foram encerradas unilateralmente pelo Governo sem acordo. Uma vez mais, o Governo decidiu impôr aumentos salariais inferiores à inflação prevista.**

5% de aumentos salariais para uma inflação que o Governo prevê poder atingir os 7% é uma afronta aos trabalhadores da Administração Pública que eles dificilmente poderão esquecer. Recorde-se que já no ano de 1992 a tabela salarial cresceu 8% vindo a inflação a situar-se nos 9%.

Este é um caminho intolerável que não pode ser justificado com a crise económica vivida noutros países. De facto, nos outros países europeus o nível geral de vida dos trabalhadores é muito mais elevado do que o nosso o que exige que Portugal dê passos significativos na aproximação dos salários dos trabalhadores à dos seus congéneres europeus e a convergência nominal (inflação, dívida, etc.) não pode fazer-se à custa da convergência real.

# CALENDÁRIO DOS CURSOS DO ISET

## ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### 1º MÓDULO

Localidade	Data de início	Data de conclusão
VIANA DO CASTELO	4 de Setembro de 92	6 de Fevereiro de 93
FUNCHAL	18 de Setembro de 92	25 de Março de 93
PORTO	7 de Setembro de 92	9 de Janeiro de 93
MIRANDELA	21 de Novembro de 92	Abril de 93 *
AVEIRO	24 de Novembro de 92	Abril de 93 *
VISEU	16 de Janeiro de 93	Maió/Junho de 93*
PORTALEGRE	19 de Janeiro de 93	Maió/Junho de 93*
LEIRIA	30 de Janeiro de 93	Maió/Junho de 93*
ÉVORA	6 de Fevereiro de 93	Junho/Julho de 93*
LISBOA	13 de Fevereiro de 93	Junho/Julho de 93*
SANTARÉM**	5 de Março de 93	5 de Julho de 93
PONTA DELGADA	13 de Março de 93	9 de Junho de 93
CHAVES	20 de Março de 93	Julho de 93*

\* data a fixar posteriormente  
\*\* este curso poderá vir a ser realizado em Santarém ou Setúbal

### 2º MÓDULO

O segundo módulo iniciar-se-á durante o segundo trimestre em calendário a divulgar nos seguintes locais :

Braga  
Coimbra  
Évora  
Lisboa e  
Porto

### RELATÓRIO E CURRÍCULO

Vila Real : 8 e 9 de Setembro de 92    Portalegre : 26 e 27 de Novembro de 92  
Mirandela : 10 e 11 de Setembro de 92    Lisboa : 9 e 10 de Fevereiro de 93  
Aveiro : 15 e 16 de Setembro de 92    Madeira : 23 e 24 de Março de 93  
Porto : 28 e 29 de Setembro de 92    Setúbal : 27 e 28 de Abril de 93  
Coimbra : 16 e 17 de Novembro de 92    Açores : 31 de Maio e 1 de Junho de 93

*a parte prática do curso é marcada por grupos*